

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 07/10/2019

Hora: 10:24

Portaria nº 155/2019

GERRI SAWARIS, Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 07/10/2019, à servidora **CLARICE MARIA CASAROTTO SARTORI**, CPF 551.287.000-97, matrícula 33, cargo de Auxiliar de Expediente, padrão 6, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.277,14 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico R\$ 1.667,76 - Lei Municipal nº 3424 de 2015, art. 4 e 33; Classe "D" R\$ 833,88 Lei Municipal nº 3424 de 2015, art. 16; Anuênios 31% R\$ 775,50 Lei Municipal nº 1790 de 2002, art. 86 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CONSTANTINA, 07/10/2019.


GERRI SAWARIS

Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.